

LEI Nº 3.947, DE 05 DE MAIO DE 2011

Autora: Eli Silva Milanezi

“ Dá denominação à Rua 21, localizada no Bairro Antônio Gomes da Silva”.

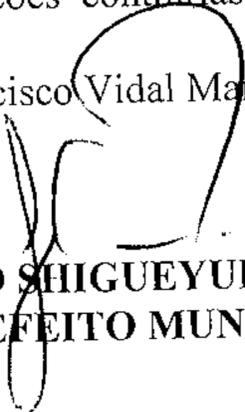
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Rua 21, localizada no Bairro Antônio Gomes da Silva, passará a denominar-se **“RUA ESCRITOR CARLOS MOREIRA SANTOS”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

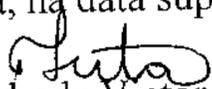
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 05 de maio de 2011.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

